



ASSEMBLEIA DA REPÚBLICA

PUBLICAÇÃO
E DISTRIBUIÇÃO

2015 02, 22

Am

Voto de Condenação N.º 246/XII

Pela violência e massacres realizados pelo grupo terrorista

Boko Haram

Nos primeiros dias do ano de 2015, o terrorismo voltou a exhibir a sua face violenta e covarde. Os atentados terroristas à redacção do Charlie Hebdo e a uma mercearia *kosher*, que provocaram a morte a 17 pessoas, ocorreram, em paralelo, com o massacre perpetrado pelo grupo terrorista Boko Haram que dizimou centenas de pessoas na cidade de Baga, na Nigéria. Segundo os dados estimados pela Amnistia Internacional e outras organizações não-governamentais, mais de 2.000 habitantes terão sido assassinados e outras 20.000 pessoas estarão desalojadas. Os números permanecem incertos, pois, desde que ocorreu o atentado, o acesso a Baga encontra-se bloqueado e as autoridades nigerianas perderam o controlo sobre o território, na fronteira nordeste.

Poucos dias depois, o mesmo grupo armadilhou com explosivos uma rapariga de dez anos e fê-la explodir num mercado de Maiduguri, no Estado de Borno, matando 19 pessoas. Não foi a primeira vez que jovens são usadas nos planos bombistas suicidas do Boko Haram em áreas urbanas.

Após estes atentados, têm ocorrido nos últimos dias outros atentados e raptos em diferentes regiões da Nigéria mas também fora das suas fronteiras, nos Camarões, provocando mais vítimas mortais.

Estes ataques demonstram como esta organização terrorista jihadista está a intensificar a ferocidade, a brutalidade e a crueldade dos seus ataques, destabilizando a nação com maior densidade populacional do Continente



ASSEMBLEIA DA REPÚBLICA

africano, e a procurar consolidar o seu poder com vista à imposição de um auto-proclamado califado islâmico, estendo a sua influência e acções a países vizinhos.

A Nigéria é um dos países que mais tem sofrido com o terrorismo radical islâmico nos últimos anos. Todos nos recordamos dos ataques nos estados de Borno e Adamawa, ou do atentado em Gamboru Ngala, ou mais recentemente do rapto de quase 300 raparigas. O resultado é, infelizmente, o mesmo: inúmeras vítimas mortais e feridos, pânico e medo generalizados. Desde 2009 que os ataques a igrejas, a postos de polícias, a quartéis, escolas, a hospitais, a mercados, a órgãos de informações ou a edifícios das Nações Unidas, fizeram já perder a conta ao número total de vítimas mortais. O terror semeado é enorme.

O Conselho de Segurança das Nações Unidas já condenou, esta semana, a escalada dos ataques do Boko Haram contra as populações civis e expressou uma preocupação profunda relativamente às actividades do Boko Haram que estão a minar as perspectivas de paz e de estabilidade na África Central e Ocidental. O Conselho admitiu, também, expressamente, que alguns dos actos do Boko Haram representam crimes contra a humanidade.

Neste contexto, a Assembleia da República

Manifesta a sua condenação veemente pelos ataques terroristas perpetrados pelo Boko Haram, ocorridos nas últimas semanas em regiões da Nigéria e Camarões, e expressa o seu pesar pela perda de vidas humanas às mãos do terrorismo, apresentando sentidas condolências às autoridades e aos povos nigerianos e camaroneses, e recordando a Resolução da Assembleia da República n.º6/2012, do dia 16 de dezembro de 2011, que lembra sem distinção todas as vítimas do terrorismo a nível mundial, e manifestando a esperança de que a condenação já emitida pelo Conselho de Segurança

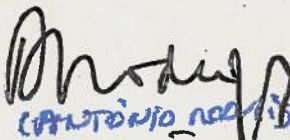
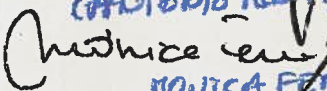
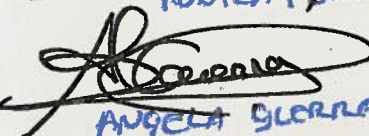
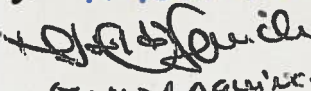
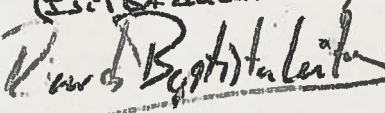


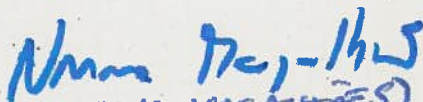



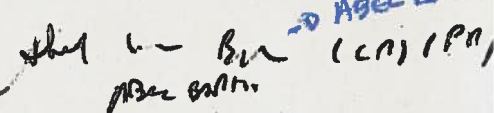
ASSEMBLEIA DA REPÚBLICA

contra o Boko Haram se traduza em acções eficazes e solidárias de toda a comunidade internacional.

Lisboa, Palácio de São Bento, 22 de janeiro de 2015

Os Deputados


(ANTÓNIO RODRIGUES)

RÓNICA FERNO

ANGELA GLORIA

(JOSÉ MANUEL)

RICARDO BAPTISTA
LEITE


(NUNO MAGALHÃES)

TELMO CORREIA

HELDER AMARAL

(COS-PP)
JOSÉ RIBEIRO E CASTRO

ABEL BARRAL
ARTURO BERRA